

## Coordenadora Geral Executiva - Core-PE

---

**De:** Coordenadora Geral Executiva - Core-PE [cge@core-pe.org.br]  
**Enviado em:** quinta-feira, 29 de setembro de 2022 15:47  
**Para:** 'indocsolucoes@gmail.com'  
**Cc:** 'Compras - Core-PE'  
**Assunto:** RES: Pedido de esclarecimento PE N.052022

Prezado interessado Indoc Soluções,

De fato, ao elaborar-se o TR, pensou-se na dificuldade logística em realizar-se o serviço em outro estado da federação, elevando sobremaneira dessa forma o custo final. Contudo, como o Sr afirma ter condições competitivas de oferecer os serviços estando há 120km de Recife e a fim de ampliar a participação e a disputa no certame licitatório, os itens 6.13 e 6.19 foram devidamente ajustados, conforme textos abaixo:

6.13. O edifício não poderá estar localizado em áreas consideradas de risco pela Defesa Civil do Estado do estado da federação onde serão armazenados e digitalizados o acervo dos documentos.

6.19. O local deverá apresentar Atestado de Vistoria Técnica Contra Incêndio e Pânico (AVCB), emitido pelo Corpo de Bombeiros do estado da federação onde serão armazenados e digitalizados o acervo dos documentos, demonstrando que todas as exigências apontadas na vistoria foram cumpridas, com validade não superior a 1 (um) ano. A CONTRATADA deverá apresentar contrato de manutenção contínuo com o fabricante ou distribuidor autorizado, dos equipamentos de supervisão, controle e detecção de incêndio instalados em sua dependência, com a devida comprovação do responsável técnico através da ART registrada no CREA, de modo a garantir o perfeito funcionamento destes. A CONTRATADA deverá executar, quando solicitada, testes funcionais para demonstração do correto funcionamento do sistema de supervisão e detecção de incêndio.

Atenciosamente,



**POLIANA ANDRADE**  
Coordenadora Geral Executiva  
✉ cge@core-pe.org.br  
www.core-pe.org.br

☎ **81 2127.1402**  
Core-PE  YouTube  
📍 Av. Conselheiro Rosa e Silva, 2175  
Jaqueira, Recife - PE, 52050-020

---

**De:** Compras - Core-PE [mailto:compras@core-pe.org.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 28 de setembro de 2022 17:51  
**Para:** 'Coordenador Geral Executivo - Core-PE'  
**Assunto:** ENC: Pedido de esclarecimento PE N.052022

Poliana,

Segue solicitação de esclarecimentos remetida por um licitante do processo nº 052022.

Atenciosamente,



**MAIARA DA COSTA SILVA**

Setor de Compras e Licitações

✉ [compras@core-pe.org.br](mailto:compras@core-pe.org.br)  
[www.core-pe.org.br](http://www.core-pe.org.br)

☎ **81 2127.1422**

Core-PE  YouTube

📍 Av. Conselheiro Rosa e Silva, 2175  
Jaqueira, Recife - PE, 52050-020

---

**De:** Indoc Soluções [<mailto:indocsolucoes@gmail.com>]

**Enviada em:** quarta-feira, 28 de setembro de 2022 17:32

**Para:** [compras@core-pe.org.br](mailto:compras@core-pe.org.br)

**Assunto:** Pedido de esclarecimento PE N.052022

Prezado pregoeiro,

Ao analisar o edital do PE052002, identificamos a exigência de um documento, tratando-se do Atestado de Vistoria Técnica contra Incêndio e Pânico - ACVB, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar, onde constatamos na exigência que deveria ser certificado pelo Corpo de Bombeiro da cidade de Recife-PE. Acontece que nossa sede fica na cidade de João Pessoa-PB, há apenas 120 km de distância da capital pernambucana e dentro das exigências técnicas registradas no edital, notificamos estarmos aptos a concorrer no certame. Então questionamos a exigência, uma vez que pode restringir a ampla concorrência, pelo princípio da competitividade, em que o edital não pode conter exigências descabidas, cláusulas ou condições que restrinjam a regulamentação legalmente o universo possível de aquele certo. Isso significa que competirá com o maior número de decisões possíveis de alcançar, a busca da realização/desenvolvimento de certas decisões para alcançarem a realização de certame participar, fomentando que o maior universo de lícitas seja realizado.

Logo, pedimos esclarecimentos, com a certeza que a questão exposta não será impeditiva de nossa participação.

Grato,

Daniel Falcão  
83 98747-2077  
Indoc Soluções